

ATA 001/2024

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2024 foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram encaminhados os documentos recebidos no e-mail do Conselho, enviados pela empresa Referência, para conhecimento dos conselheiros. Como ordem do dia as seguintes pautas: definição das datas das reuniões do Conselho para o ano de 2024, avaliação do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira do FAPS referente ao mês de dezembro de 2023 e verificação do Portal da Transparência do município. Deliberados os assuntos aprovou-se o calendário das reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2024, reuniões que serão feitas de forma remota utilizando o aplicativo Whatsapp, referente ao relatório da Conjuntura Econômica e Financeira observou-se o enquadramento da carteira de investimentos a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, no Portal da Transparência do município observou-se o rendimento da carteira de investimentos no valor de R\$ 469.972,01 no mês de dezembro de 2023. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

